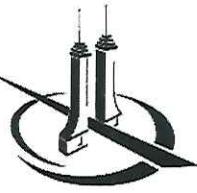




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 22



Ofício n° 117 /2022/GAPRE 00736-16 26/Ago/2022 10:05  Uruguaiana, 10 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao **Ofício n° 158/2022/DLEG**, informo ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa, que as Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais;

Jesus André Soares Chaves, Nilson de Souza Júnior, Ubirajara Duarte Andrade e Alexandre da Silva Viana, acontecera no dia de 10 setembro de 2022, **Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio**.

Que acontecera no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, na oportunidade será enviado os convites às autoridades.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

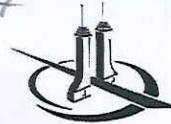
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

10457



Ofício Exec nº 158 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 121/2022, protocolizada sob o nº 0590/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais: Jesus André Soares Chaves, Nilson de Souza Júnior, Ubirajara Duarte Andrade e Alexander da Silva Viana pela exitosa ação de salvamento que impediu o cometimento de suicídio, no dia 15 de julho, na Ponte Internacional, demonstrando a exemplar conduta técnica e profissional dos mesmos.

2. Justificamos o presente, pois no referido dia, na parte da tarde, a Central de Operações da Guarda Civil Municipal recebeu ligação informando que havia uma mulher na Ponte Internacional, demonstrando sinais de que tentaria o suicídio. Imediatamente, acionou-se a Guarnição da Ronda Ostensiva Municipal Urbana (ROMU), da Guarda Municipal de Uruguaiana para o atendimento à ocorrência.

3. Rapidamente, a ROMU, composta pela equipe mencionada, chegou ao local e identificou uma mulher debruçada e com metade do corpo para fora do parapeito da Ponte Internacional e fazendo menção de que iria se jogar ao rio Uruguai.

4. Agindo com extrema paciência, profissionalismo, responsabilidade e na estrita observância da técnica policial, os Guardas iniciaram um diálogo com a vítima, a fim de evitar uma tragédia, mas ao perceberem que a mesma demonstrava clara intenção em cometer suicídio e não atendia aos pedidos para desistir do ato, a Guarnição agiu rapidamente e conseguiu segurá-la, puxando-a de volta.

5. É necessário exaltar a percepção correta e a avaliação técnica dos Guardas que foram preponderantes para a identificação correta da situação e dos iminentes riscos à vida da vítima, o que ensejou a rápida e qualificada atuação dos Agentes, impedindo o suicídio da vítima.

6. O Vereador Clemente (PDT) destaca que a atuação dos Guardas Civis demandou o risco da própria vida, demonstrando o comprometimento e a dedicação desses Agentes com a segurança e a vida do povo Uruguayanense.

7. Reconhecemos e exaltamos o relevante trabalho realizado pelos Guardas para o rápido, ágil e qualificado atendimento à ocorrência evitando assim uma tragédia em nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

10457



Ofício Exec n.º 158 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 121/2022, protocolizada sob o nº 0590/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Guardas Civis Municipais: Jesus André Soares Chaves, Nilson de Souza Júnior, Ubirajara Duarte Andrade e Alexander da Silva Viana pela exitosa ação de salvamento que impediu o cometimento de suicídio, no dia 15 de julho, na Ponte Internacional, demonstrando a exemplar conduta técnica e profissional dos mesmos.

2. Justificamos o presente, pois no referido dia, na parte da tarde, a Central de Operações da Guarda Civil Municipal recebeu ligação informando que havia uma mulher na Ponte Internacional, demonstrando sinais de que tentaria o suicídio. Imediatamente, acionou-se a Guarnição da Ronda Ostensiva Municipal Urbana (ROMU), da Guarda Municipal de Uruguaiana para o atendimento à ocorrência.

3. Rapidamente, a ROMU, composta pela equipe mencionada, chegou ao local e identificou uma mulher debruçada e com metade do corpo para fora do parapeito da Ponte Internacional e fazendo menção de que iria se jogar ao rio Uruguai.

4. Agindo com extrema paciência, profissionalismo, responsabilidade e na estrita observância da técnica policial, os Guardas iniciaram um diálogo com a vítima, a fim de evitar uma tragédia, mas ao perceberem que a mesma demonstrava clara intenção em cometer suicídio e não atendia aos pedidos para desistir do ato, a Guarnição agiu rapidamente e conseguiu segurá-la, puxando-a de volta.

5. É necessário exaltar a percepção correta e a avaliação técnica dos Guardas que foram preponderantes para a identificação correta da situação e dos iminentes riscos à vida da vítima, o que ensejou a rápida e qualificada atuação dos Agentes, impedindo o suicídio da vítima.

6. O Vereador Clemente (PDT) destaca que a atuação dos Guardas Civis demandou o risco da própria vida, demonstrando o comprometimento e a dedicação desses Agentes com a segurança e a vida do povo Uruguaianense.

7. Reconhecemos e exaltamos o relevante trabalho realizado pelos Guardas para o rápido, ágil e qualificado atendimento à ocorrência evitando assim uma tragédia em nossa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

sociedade, bem como evidenciando a grande capacidade técnica dos mesmos no diálogo e no convencimento à vítima.

8. Segundo o Ministério da Saúde, são “registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e do abuso de substâncias”. Essa grave situação demonstra a necessidade da ampliação e do fortalecimento da rede de prevenção ao suicídio em nossa sociedade, mobilizando os diferentes atores sociais.

9. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, reconhece e reverencia a exemplar atuação dos Guardas Civis Municipais Jesus André, Nilson, Ubirajara e Alexander.

10. O Vereador Clemente recupera uma importante lição contida no Talmud Judaico que afirma que “Quem salva uma vida, salva o mundo inteiro”, demonstrando que salvar uma vida é um ato heroico, de abnegação e de amor ao próximo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING

Presidente

10/08 - CW
Combate ao suicídio
mtp/cmu

Prevenir os
Suicídos.